



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna público a reabertura das inscrições para o concurso público aberto pelo edital nº 44, de 27 de abril de 2009, publicado no DOU de 29/04/2009, para o provimento de cargos vagos na carreira de docente do magistério superior, não preenchidos naquele edital, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO

1.1. São objetos deste edital os cargos de Docente do Magistério Superior conforme o quadro a seguir, observando-se ainda a descrição de vagas do Anexo I deste edital:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (Lei nº 11.784/2008) - em R\$			
CLASSE	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B)	GRATIF. ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GEMAS (C)	TOTAL (A+B+C)
ASSISTENTE	1	40h	01	1.291,52	461,6	1.013,84	2.766,96
	1	D.E.	08	2.001,86	1.406,62	1.034,12	4.442,60
ADJUNTO	1	D.E.	03	2.318,71	3.365,27	1.038,87	6.722,85

### 2. DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

2.1. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) entre as 08 horas do dia 22/01/2010 e às 12 horas do dia 25/02/2010.

2.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 25/02/2010, por meio de Guia de Recolhimento da União emitida no momento do pedido de inscrição, observando a seguinte tabela de os valores:

CLASSE	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO
ASSISTENTE	40h	R\$ 69,17
	D.E.	R\$ 111,06
ADJUNTO	D.E.	R\$ 168,07

2.3. Durante o período de inscrições os candidatos deverão encaminhar a documentação descrita no item 3.5, e subitens do edital nº 44/2009, a Secretaria das respectivas Unidades Acadêmicas, conforme quadro de endereços do Anexo IV do Edital 44/2009, observando-se as demais formalidades previamente estabelecidas naquele edital;

2.4. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que registrarem pedido de inscrição no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) e efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

2.5. A homologação das inscrições será publicada no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) até 02/03/2010.

2.6. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, no primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações.

2.7. O recurso será feito encaminhando-se o respectivo requerimento pelo FAX nº (0\*\*82) 3214-1034.

### **3. ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**

3.1 Os pedidos de isenção de inscrição deverão atender a forma prevista no item 4, e subitens, do edital nº 44/2009, sendo entregue na Secretaria das respectivas Unidades Acadêmicas, durante o período de 22/01/2010 a 12/02/2010, no endereço descrito no item 2.3 do presente edital;

3.2. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), e no quadro de avisos da secretaria das Unidades Acadêmicas até o dia 19/02/2010.

3.3. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.1 deste edital.

### **4. DAS PROVAS**

4.1 O concurso constará das seguintes etapas: Prova Escrita, Prova Didática, Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e Prova de Títulos, na forma já prescrita no edital nº 44/2009;

4.2. O cronograma e os locais de realização das provas serão divulgados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até o dia 05/02/2010.

4.3. As provas serão realizadas no mês de março de 2010.

4.4. O programa para as provas escrita e didática estará disponível no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) até o dia 05/02/2010.

4.5. Servirão de referência para a elaboração do Plano de Atividades Acadêmicas – PAA os seguintes documentos:

- a) Projeto Pedagógico Institucional da UFAL;
- c) Projeto Pedagógico de referência para os cursos envolvidos;
- d) A relação das disciplinas que compõem as Áreas de Estudo; e
- e) Estatuto e Regimento Geral da UFAL

4.5.1. Os documentos acima mencionados estarão à disposição dos candidatos no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), a partir de 05/02/2010.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

5.1. Aplicam-se a este edital complementar as regras da Portaria nº 298, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de setembro de 2009, publicada no DOU de 18/09/2009, seção 1, página 102.

5.2. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas deste edital, a UFAL poderá reabrir as inscrições, alterando, ou não, as exigências mínimas para provimento dessas vagas.

5.3. Estão mantidas as demais disposições do edital nº 44/2009.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

SILVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA

ANEXO I  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

UNIDADES	CÓD.	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
CEDU	REU1	01	Fundamentos histórico-filosóficos da educação	Assistente	DE	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação ou áreas afins.
CEDU	REU3	01	Educação infantil	Adjunto	DE	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins e Doutorado em Educação ou áreas afins.
CEDU	REU3	01	Educação infantil	Assistente	DE	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação.
CEDU	REU4	01 <sup>2</sup>	Gestão educacional e práticas educativas	Assistente	DE	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação ou áreas afins.
FEAC	REU16	01	Economia do desenvolvimento e industrial	Adjunto	DE	Graduação em Economia ou Mestrado em Economia, e Doutorado em Economia ou áreas afins.
IC	REU20	01	Sistemas Distribuídos	Assistente	DE	Graduação em engenharia da Computação, Ciência da Computação e Mestrado em Computação ou afins ao Setor de Estudo.
ICHCA	REU26	01	Relações públicas e comunicação digital	Assistente	DE	Graduação em Relações Públicas e Mestrado em Comunicação ou Sistemas de Informação ou Design.
ICHCA	REU34	01	Neuropsicologia	Assistente	DE	Graduação em Psicologia, Mestrado em Psicologia ou Áreas Afins <sup>1</sup> .
IGDEMA	REU37	01	Ensino da geografia	Assistente	DE	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação.
IGDEMA	REU38	01	Geografia política e econômica	Adjunto	DE	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia.
IGDEMA	REU39	01	Cadastro Técnico Multifinalitário	Assistente	40	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins com Mestrado em Ciências Geodésicas, ou Ciências Cartográficas, ou Cadastro Multifinalitário, ou Mensuração, ou Informações Espaciais, ou áreas afins.

<sup>1</sup> Retificação feita pelo Edital nº 18/2010 de 03 de fevereiro de 2010, publicado no DOU de 04/02/2010, seção 3, página 43.

<sup>2</sup> Retificação feita pelo Edital nº 42/2010 de 11 de março de 2010.